

ATA DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº. 01/2023.

Aos 29 dias do mês de Abril de 2024, às 10h00min horas, na sala onde funciona a Diretoria Comercial da Ceasa/CE, situada na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n – Pajuçara – Maracanaú CEP: 61.939-210, reuniram-se **Pedro Henrique da Silva Moreira, José Benedito Rocha, Tarcísio Nélio Paiva De Lima, Gilberto Costa Bastos**, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, com a finalidade do processamento de PRORROGAÇÃO do Edital de Credenciamento para COOPERATIVAS no entreposto da Ceasa Maracanaú de nº 01/2023 de acordo com art. 9.

9. DOS PRAZOS DE CREDENCIAMENTO

9.1. O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período visando a ocupação das áreas outorgadas pelos credenciados habilitados, observadas as condições previstas neste Edital.

Visando a ocupação das áreas disponíveis no entreposto Maracanaú, a Comissão Permanente de Credenciamento da Ceasa/CE solicita a PRORROGAÇÃO DE PRAZO na vigência de **Janeiro de 2023 à Janeiro de 2024** para os próximos 12 meses que se dá entre **Janeiro de 2024 à Janeiro de 2025** respectivamente publicadas no sitio www.ceasa-ce.com.br

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata e o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando que eu, **Lorena Suely Felix de Oliveira Maia**, que secretariei os trabalhos, lavrasse a presente ATA que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Processante.

Maracanaú/CE, 29 de abril de 2024.


Pedro Henrique da Silva Moreira

Presidente da Comissão Permanente
de Credenciamento


Tarcísio Nélio Paiva de Lima

Membro


Lorena Suely Felix de Oliveira Maia

Assistente Administrativo


José Benedito Rocha

Membro


Gilberto Costa Bastos

Membro